



## LEI Nº 1.208 DE 14 DE MARÇO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 1.202/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso e gozo de suas legais atribuições;

**FAÇO SABER** que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2014 e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.202/2013, no valor de R\$ 2.147.977,43 (Dois milhões cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme segue:

Órgão	03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade	001	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	
Ação	2005	MAN. E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 1.000,00	(Hum Mil, Reais)	
Elemento	33.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00

Órgão	03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade	001	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	
Ação	2005	MAN. E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 8.450,00	(Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)	
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 8.450,00



Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação	2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 9.300,00	(Nove Mil e Trezentos Reais)	
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 9.300,00

Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0012	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
Ação		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	
Tipo	P	Projeto	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 428.817,59	(Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentose Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)	
Elemento	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 428.817,59

Órgão	04	SEC. DE AGRIC.,PEC.,IND.E COM. TUR. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRIC. PEC. IND. E COM. TUR.	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0012	EDIFICAÇÕES	
Ação		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR	
Tipo	P	PROJETO	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 260.000,00	(Duzentos e Sessenta Mil Reais)	
Elemento	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.000,00



Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	004	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0011	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	
Ação	2034	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUNITARIO	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 14.900,00	(Quatorze Mil, Novecentos Reais)	
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 14.900,00

Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0007	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
Ação		MAN. DAS DESPESAS C/ EVENTOS CULTURAIS	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)	
Elemento	33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0029	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ação	2040	MAN. DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBUL. E HOSPITALAR	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 8.600,00	(Oito Mil e Seiscentos Reais)	
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 8.600,00



Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0029	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ação	2040	MAN. DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBUL. E HOSPITALAR	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 312.024,00	(Trezentos e Doze Mil e Vinte e Quatro Reais)	
Elemento	33.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIOS	R\$ 312.024,00

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	
Ação	2045	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 5.500,00	(Cinco Mil e Quinhentos Reais)	
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 5.500,00

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	
Ação		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 42.500,00	(Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)	
Elemento	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Elemento	33.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 5.000,00
Elemento	33.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 5.000,00
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 2.500,00
Elemento	44.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Elemento	44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00



Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	PAVIMENTAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação	1060	PAVIMENTAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 105.000,00	( Cento e Cinco Mil Reais)	
Elemento	44.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Elemento	44.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS URBANOS	
Função	17	SANEAMENTO	
Subfunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa	0015	SANEAMENTO BÁSICO	
Ação	1081	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 20.000,00	( Vinte Mil Reais)	
Elemento	44.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	002	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS URBANOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa	0016	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	
Ação	1083	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)	
Elemento	44.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Elemento	44.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
Elemento	44.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 5.000,00



Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	
Ação	2056	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA	
Tipo	A	Atividade	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 1.000,00	(Hum Mil Reais)	
Elemento	33.91.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 1.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0028	ATENÇÃO BÁSICA	
Ação		CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PSF MÓDULO II PARQUE MORUMBI	
Tipo	P	Projeto	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 440.029,00	(Quatrocentos e Quarenta mil e Vinte e Nove Reais)	
Elemento	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 440.029,00

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0028	ATENÇÃO BÁSICA	
Ação		CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SONHO AZUL	
Tipo	P	Projeto	
Produto	01	Produto	
Unidade de Medida	UN	Unidade	
Meta Física	1	Um	
Meta Financeira	R\$ 420.856,84	(Quatrocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos )	
Elemento	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 420.856,84

**TOTAL GERAL: R\$ 2.147.977,43**

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação provenientes de convênios, e provenientes de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, de acordo com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

**ANULAR:**

024 - 2.002.04.122.0002.2003.33.90.41.99	R\$	8.450,00
057 - 03.001.04.122.0002.2055.33.90.39.00.....	R\$	1.000,00
127 - 05.002.12.361.0005.2015.33.90.30.00.....	R\$	9.300,00
071 - 04.001.04.122.0002.2103.33.90.30.00.....	R\$	3.500,00
072 - 04.000.04.122.0002.2103.33.90.36.00.....	R\$	1.000,00
073 - 04.001.04.122.0002.2103.33.90.39.00.....	R\$	2.000,00
128 - 05.002.12.361.0005.2015.33.90.34.00.....	R\$	5.000,00
130 - 05.002.12.361.0005.2015.33.90.36.00.....	R\$	9.900,00
109 - 05.001.12.122.0002.2014.33.50.43.00.....	R\$	40.000,00
285 - 06.002.10.301.0028.2036.33.90.30.00.....	R\$	4.000,00
287 - 06.002.10.301.0028.2036.33.90.36.00.....	R\$	4.600,00
323 - 06.002.10.302.0029.2040.33.90.39.00.....	R\$	312.024,00
363 - 07.001.04.122.0002.2045.33.90.30.00.....	R\$	2.500,00
365 - 07.001.04.122.0002.2045.33.90.39.00.....	R\$	5.500,00
375 - 07.002.15.451.0002.1064.44.90.51.00.....	R\$	100.000,00
377 - 07.002.15.451.0002.1064.44.90.51.00.....	R\$	80.000,00
393 - 07.004.25.752.0017.2047.33.90.39.00.....	R\$	15.000,00
437 - 09.001.08.122.0002.2056.33.90.39.00.....	R\$	1.000,00
289 - 06.002.10.301.0028.2036.44.90.52.00.....	R\$	44.885,84

**TOTAL DE ANULAÇÃO: R\$ 649.659,84****EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RUBRICA DE RECEITA 2.4.2.1.02.02: R\$ 1.498.317,59****TOTAL GERAL: R\$ 2.147.977,43**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as alterações na Lei nº 1.188/2013-PPA 2014/2017 e na Lei nº 1.189/2013-LDO/2014, para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no artigo 1º desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de março de 2014.

**Elias Mendes Leal Filho**  
**Prefeito**